

PORTARIA Nº 19/2021 – COMEC

EMENTA: Designação de servidores para a fiscalização e gestão de Contrato celebrado pela COMEC – CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 02/2018.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Thais Caroline Ferreira Camargo**, portadora do RG nº 9.625.553-5, restando designada como substituta a servidora **Cibele Cristine Mello Franczak**, portadora do RG nº 8.430.740-8, para atuarem como gestoras, e para a função de fiscal o servidor **Ricardo Muller**, portador da Cédula de Identidade nº 5.667.133-1 SESP/PR, e como seu substituto, **Ricardo Maurício de Freitas Andrade**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.165.872-0 SSP/PR, para acompanhamento da fiel execução do contrato 02/2018, celebrado com a Empresa Consorcio de Amorim/Legnet, tendo como objeto a execução de obras de infraestrutura urbana da Região Metropolitana de Curitiba – **CORREDOR AEROPORTO RODOFERROVIÁRIA**, com aproximadamente 9,34 Km, no Município de São José dos Pinhais – de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, os quais compreendem: restauração de pavimento, pavimentação e três obras de arte especial, integrante do Programa Pró transporte, do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade – COPA DO MUNDO 2014 – referente ao contrato de financiamento nº 319.639-54/10 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria tem validade a partir do dia 22 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 28 de setembro de 2021.

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual n.º 60/2019